



Município de Sorocaba



10 de outubro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.087

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Previsão do serviço de Paisagismo e Arborização do mês de Outubro de 2022.

Setor A

Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Avenida	Av. XV de Agosto	Jd. Iguatemi
2	Avenida	Av. São Paulo	Além Ponte
3	Avenida	Av. Artur Bernardes	VI. Progresso
4	Avenida	Av. Edu Chaves	VI. Gabriel
5	Avenida	Av. Roberto Simonsen	Jd. Sta Rosália
6	Avenida	Av. São Francisco	Jd. Sta Rosália
7	Avenida	Av. Sadrac de Arruda	Jd. Bela Vista
8	Avenida	Av. Juvenal de Campos	Jd. Marginal
9	Rotatória	Rua Conselheiro João Alfredo	VI. Pinheiros
10	Avenida	Av. Dom Pedro	VI. Haro
11	Avenida	Av. João Valentino Joel	Jd. Prestes de Barros
12	Avenida	Rua Chile	VI. Barcelona
13	Avenida	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Centro
14	Avenida	Av. Darcy Carvalho Dafferner (Rotatória)	Alto da Boa Vista
15	Largo do Pelourinho	Rua Senador Feijó / Rua Nogueira Martins	Centro
16	Praça "Isabel Leite De Oliveira"	Rua Chile	VI. Barcelona
17	Praça "Eliana Antunes Gomes"	Rua Ramon Haro Martini	VI. Haro
18	Praça "Karen Cristina Tamiozzo"	Rua Ramon Haro Martini c/ Rua Guilherme Marconi	VI. Haro
19	Praça "Neyde Colli Lobo"	Rua Aparecida (Praça do lobo)	VI. Santana
20	Praça "Frank Speers"	Rua Arlindo Luz / Rua Prudente de Moraes	VI. Santana
21	Praça "Benedito Paes De Almeida"	Rua Oliveira César / Rua Aguiar de Barros	VI. Sta. Rita
22	Praça	Rua Elza Salvestro Bonilha c/ Rua Marcelo Scotto	VI. Rica
23	Praças / Calçadas	Rua Moacyr Figueira	VI. Carvalho
24	Praça "Cyro Grohmann"	Av. Profº Joaquim Silva c/ Al. Batatais	Jd. Saira
25	Área Pública	Av. Paulo Varchavtchik	Alto da Boa Vista
26	Área Pública	Rua Saliba Motta	Jd. Pellegrino
27	Área Verde	Rua Antonio Gazzola	VI. Sabia
28	Área Pública	Rua Frei João Evangelista Steiner	VI. Zacarias
29	Área Pública	Rua Simão Moreno Alvares	Jd. Abaeté
30	Área Revitalizada	Rua Paulo Monte Serrat	Jd. Marginal
31	Área Revitalizada	Al. Batatais	Jd. Saira
32	Talude	Rua Ramon Haro Martini c/ Rua Emilio Kerche de Menezes	VI. Haro

Poda / Abate de Árvores – Setor A

Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Poda	Rua Padre Antônio Brunetti nº 59	Vila Barcelona
2	Poda	Rua João Luiz de Farias nº 180	Vila Colorau
3	Poda	Rua Jorge Kenworthy nº 163	Vila Hortência
4	Abate	Rua Jorge Tibiriça de Piratininga, nº 54	Vila Progresso
5	Abate	Paraça Pio XII	santa Rosália
6	Abate	Rua Luigi Lava Melapague nº 104	Jardim Gonçalves
7	Abate	Rua Votorantim nº 198	Jd Leocádia
8	Abate	Rua Maria Aparecida Brunetti nº 128	Vila Haro
9	Abate	Rua João dos Santos, nº 571	Jd. Sta Rosália
10	Poda	Rua João dos Santos, nº 571	Jd. Sta Rosália
11	abate	Rua Ingracia Ingrisani Gomes nº 75	Jardim Marco Antônio
12	Abate	Rua Rodrigues Alves nº 15	Vila Santana
13	Poda	Rua Irmã Maria Judith Bassini, frente ao 180 (final da rua)	Jd Redenção
14	Poda	R. Anibal Prestes, frente ao 125	Brigadeiro Tobias
15	Poda	R. Guilherme Marconi, 824	VI Haro
16	Poda	R. Oswaldo Cruz, 545	VI Odín Antão
17	Poda	Rua Martins França, altura do nº 68	Além Ponte
18	Poda	Praça Professora Dolores Fagundes	Jardim Santa Rosália
19	Poda	Rua Antônio Aidar n º 345	Vila Hortência
20	Poda	Avenida Darcy Carvalho Dafferner nº 200	Jardim Boa Vista
21	Poda	Praça Aracy Toledo Amaral, esquina com a Rua Rodrigues do Prado	Vila Haro
22	Poda	Rua Adolfo Grizzi Santos	Jardim Piratininga
23	Poda	Avenida Professor Joaquim Silva nº 574	Jardim Saira

Setor B

Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Avenida	Av. José Caetano Graziosi	Wanel Ville
2	Avenida	Av. Antonio Carlos Comitre	Pq. Campolim
3	Avenida	Av. Izoraida Marques Peres	Pq. Campolim
4	Avenida	Av. Gal Osório c/ Rua Gonçalves Jr. Av. Gal Osório c/ Rua Gonçalves Jr.	VI. Barão
5	Avenida	Av. Pereira Inácio	Centro
6	Avenida	Av. Armando Pannunzio	Cerrado
7	Avenida	Av. Gal. Carneiro	Cerrado
8	Avenida	Av. Prof. Arthur Fonseca	Jd. Emília
9	Avenida	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	Jd. América
10	Avenida	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha até a Av. Washington Luis	Jd. América
11	Avenida	Av. Cecília Meirelles	Cidade Jardim
12	Avenida	Av. Luiz Mendes Almeida	Jd. Bertanha
13	Avenida	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
14	Avenida	Av. Sorocaba	Jd. Magnólia
15	Avenida	Av. Getúlio Vargas	Jd. São Paulo
16	Avenida	Av. Maria Lopes Castilho	Jd. São Paulo
17	Avenida	Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
18	Avenida	Av. Nelson Cardoso Marques c/ Rua Betânia	VI. Helena
19	Avenida	Av. Riisaku Kanizawa	VI. Helena
20	Avenida	Av. João Jesus Santana	Jd. Tulipas
21	Avenida	Av. Tereza Albiero	Jd. Tulipas
22	Praça	Rua Lomas (Pça Rosa Maria Nogueira de Campos)	Jd. América
23	Praça	Rua Manoel Martins c/ Rua Alberto Rodrigues Geraides	Julio de Mesquita
24	Praça "12 de Outubro"	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Bolivar	Jd. America
25	Praça "Nova York"	Av. Washington Luiz 1733	Jd. America
26	Praça "Chicago"	Av. Washington Luiz 1997	Jd. America
27	Praça "Los Angeles"	Av. Washington Luiz c/ Av. Bento Mascarenhas	Jd. America
28	Praça "Vitor Pedroso"	Rua Texas	Jd. America
29	Praça do Rosário	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Caracas	Jd. América
30	Praça da Lua	Av. Barão de Tatuí	Jd. Paulistano
31	Praça "Padre Pazini"	Av. Mal. Dutra	Jd. Paulistano
32	Praça	Rua Avelino Argentio	Jd. Paulistano

5	Avenida	Av. Pereira Inácio	Centro
6	Avenida	Av. Armando Pannunzio	Cerrado
7	Avenida	Av. Gal. Carneiro	Cerrado
8	Avenida	Av. Prof. Arthur Fonseca	Jd. Emília
9	Avenida	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	Jd. América
10	Avenida	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha até a Av. Washington Luis	Jd. América
11	Avenida	Av. Cecília Meirelles	Cidade Jardim
12	Avenida	Av. Luiz Mendes Almeida	Jd. Bertanha
13	Avenida	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
14	Avenida	Av. Sorocaba	Jd. Magnólia
15	Avenida	Av. Getúlio Vargas	Jd. São Paulo
16	Avenida	Av. Maria Lopes Castilho	Jd. São Paulo
17	Avenida	Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
18	Avenida	Av. Nelson Cardoso Marques c/ Rua Betânia	VI. Helena
19	Avenida	Av. Riisaku Kanizawa	VI. Helena
20	Avenida	Av. João Jesus Santana	Jd. Tulipas
21	Avenida	Av. Tereza Albiero	Jd. Tulipas
22	Praça	Rua Lomas (Pça Rosa Maria Nogueira de Campos)	Jd. América
23	Praça	Rua Manoel Martins c/ Rua Alberto Rodrigues Geraides	Julio de Mesquita
24	Praça "12 de Outubro"	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Bolivar	Jd. America
25	Praça "Nova York"	Av. Washington Luiz 1733	Jd. America
26	Praça "Chicago"	Av. Washington Luiz 1997	Jd. America
27	Praça "Los Angeles"	Av. Washington Luiz c/ Av. Bento Mascarenhas	Jd. America
28	Praça "Vitor Pedroso"	Rua Texas	Jd. America
29	Praça do Rosário	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Caracas	Jd. América
30	Praça da Lua	Av. Barão de Tatuí	Jd. Paulistano
31	Praça "Padre Pazini"	Av. Mal. Dutra	Jd. Paulistano
32	Praça	Rua Avelino Argentio	Jd. Paulistano
3	Poda	R. Francisco Linars, 125	Jd. Monterrey
4	Poda	R. José Rodrigues Cordeiro, 77	Jardim Pagliato
5	Abate	R. Tamandaré, 344	VI Ferreira Leão
6	Abate	R. Rússia, 404 (calçada oposta)	Jd Europa
7	Abate	R. Benedito Ferreira Telles, 101	Jd. Simus
8	Abate	R. Domingos Júlio, 485 (árvores na R. Crespo Lopes)	Pq. Campolim
9	Abate	R. França, 200	Jd. Europa
10	Abate	Rua Força Pública, s/nº	Vila Barão
11	Poda	Rua Pará nº 75	Vila Santa Terezinha
12	Poda	Rua Nara Leão nº 606	Julio de Mesquita Filho
13	Poda	Rua Conquista nº 678	Bairro Cidade Jardim
14	Poda	Rua Ramos de Azevedo nº 243	Centro
15	Abate	Rua dos Gladiolos, nº 86	Jardim Simus
16	Abate	Rua Comendador Vicente Amaral nº1427	Central Parque
17	Poda	Rua João Roque de Oliveira nº 93	Wanel Ville
18	Poda	Rua Goias nº 227	Centro
19	Abate	Rua Máximo Baldo nº 13	Jardim Costa Dias
20	Abates	Rua Pombal Ruggeri nº 427	Vila Trujillo
21	Podas	Rua Pombal Ruggeri nº 427	Vila Trujillo
22	Poda	Rua Doutor Osmar Maciel nº 764	Central Parque
23	Abate	Rua Carmo Brenga nº 223	Conj. Hab. Júlio de M. F.
24	Abate	Rua Carmo Brenga nº 181	Conj. Hab. Júlio de M. F.
25	Poda	Rua Professor Mario de Almeida, nº 277	Cidade Jardim
26	Poda	Rua Jorge Marthe nº 367	Parque Esmeralda
27	Abate	Rua Valter Gomes nº 511	Conj. Hab. Júlio de M. F.
28	Poda	Rua Major Rubens Vaz nº 43	Vila Barão
29	Poda	Rua Betânia nº 385	Jardim Betânia
30	Abate	Rua Doutor Bráulio Guedes da Silva nº 422	Santa Rosália
31	Abate	Rua João Alberto Pivetta nº 88	Conj. Hab. Júlio de M. F.
32	Abate	Rua Orlando Mas nº 708	Conj. Hab. Júlio de M. F.
33	Poda	Rua Antônio Araujo Hummel nº 13	Vila Helena
34	Abate	Rua Manoela Ferreira de Assis nº 512	Jardim Tropical
35	Abate	Rua Manoel Faciabem Gimenes nº 601	Parque Esmeralda
36	Abate	Rua dos Ferroviários nº 89	Vila Barão
37	Abate	Rua Lucas Nogueira Garcez nº 56	Jd Nova Esperança
38	Abate	Rua Pablo Gomes Mattielli nº 324	Jd Piazza Di Roma
39	Abate	Rua Marília de Dirceu Ferreira da Silva, nº 73	Jardim Tropical

Setor C

Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Avenida	Av. Independência	Éden
2	Avenida	Av. Chico Xavier	Habiteto
3	Avenida	Av. Tadao Yoshida	Jd. Ibiti do Paço
4	Avenida	Av. Fúlvio Claudio Biazzi	Jd. Santa Rosa
5	Avenida	Av. Dalva Marcondes do Prado	Jd. Santo André
6	Avenida	Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva	Jd. São Guilherme
7	Avenida	Av. Cristovam Pereira de Abreu	Pq. Laranjeiras
8	Avenida	Av. Helena Pires	Pq. Laranjeiras
9	Avenida	Av. Ulysses Guimarães	Pq. Laranjeiras
10	Avenida	Av. Antonio Soares Aguiar	Pq. São Bento
11	Avenida	Av. Dr. Gualberto Moreira	Pq. São Bento
12	Avenida	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
13	Avenida	Av. Cdor. Genésio Rodrigues	Recr. dos Sorocabanos
14	Avenida	Av. Antonio de Paula Santos	VI. Guimarães
15	Avenida	Av. Camilo Júlio	Zona Industrial
16	Avenida	Av. Itavuvu (UPH até o Herbert de Souza)	Zona Norte
17	Praça "Manoel Gomes"	Rua Elias Lopes	VI. Gomes
18	Praça "Fausto Ferreira Telles"	Rua Pe. José Zanolla	Jd. Nair
19	Praça	Rua Zemira Rosa c/ Rua Atilio Farsula	Pq. Vitória Régia
20	Praça	Av. Angélica c/ Rua Monguaguá	VI. Carol
21	Área Pública	Rua Dulce de Almeida A. Farias	Jd. Novo Horizonte
22	Área Pública	Rua João Monteiro Cepellos	Jd. Novo Horizonte
23	Área Pública	Rua Atilio Silvano (frente CEI-74)	Jd. Pacaembu
24	Área Pública	Rua Hermínio de Furlini Bolletti	Jd. Pacaembu
25	Área Pública	Rua Paschoal Lacava	Jd. Pacaembu
26	Área Pública	Rua Romão Fernandes	Jd. Santa Rosa
27	Área Pública	Rua Alberto Rossi	Jd. São Camilo
28	Passarela	Rua Gregório Ramos dos Santos	Jd. São Camilo
29	Passarela	Rua Isabel Maria Rodrigues	Jd. São Camilo
30	Quadra	Rua Antonio Scudeler Sobrinho	Jd. São Camilo
31	Área Pública	Rua João Martini Filho c/ Rua Artur Cagliari	Jd. São Conrado
32	Área Pública	Rua Antonio Piantore (frente 980)	Jd. São Guilherme
33	Área Pública	Rua Ordália Albino Roseiro	Pq. Laranjeiras

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

34	Área Pública	Rua Sofia Scottto Martins	Pq. Laranjeiras
35	Área Pública	Rua Theodora Constantino Duarte	Pq. Laranjeiras
36	Calçadas	Rua Ataliba Pontes	Pq. Paineiras
37	Área Pública	Rua Eliza Stefani Lamos	Pq. Paineiras
38	Área Pública	Rua Esper Haddad	Pq. Paineiras
39	Área Pública	Rua Oswaldo Oliveira R. Filho	Pq. Paineiras
40	Área Pública	Rua Oswaldo Oliveira R. Filho c/ Rua Benedita Ramos dos Santos	Pq. Paineiras
41	Área Pública	Rua Deodário Alves da Silva	Jd. Sta Catarina
42	Área Pública	Rua Wenceslau Corrêa Lacerda	Jd. Sta Esmeralda
43	Área Pública	Rua Luiz Volpi Flório c/ Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes	Jd. Santa Marina
44	Área Pública	Rua João Guilherme Hannickel	Vi. Carol
45	Área Pública	Rua Francisco Bueno de Camargo (ao lado N° 1100)	Vi. Nova Sorocaba
46	Área Pública	Rua Maria de Lourdes Viana Ferreira c/ Rua Clovis Godoy (Quadra)	Portal do Itavuvu
47	Área Pública	Rua Clóvis Godoy	Jd. Paulista
48	Área Pública	Rua Marina Gomes Peinado	Portal do Itavuvu
49	Área Pública	Rua Carmelina Garcia Lombardi	Jd. Santa Cecilia
50	Área Pública	Rua José Henrique da Costa	Vi. Dalmatas

Poda / Abate de Árvores – Setor C			
Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Poda	Rua Natalio Elias Fernandes nº 130	Jardim Alegria
2	Poda	Rua João Martini Filho nº 970	Jardim São Matheus
3	Poda	Rua Japoneza Rosa de Almeida nº 172	Jd M. Antônia Prado
4	Poda	Rua Cyro Soares nº 50	Jardim Nova Ipanema
5	Poda	Rua Victor Alfarrano nº 322	Jardim Santa Cecilia
6	Poda	Rua Ana Lucia Rosa de Almeida nº 242	Jardim Boa Esperança
7	Abate	Rua Braz Florenzano nº 63	Bairro Boa Esperança
8	Poda	Rua Corredora nº 108	Maria dos Prazeres
9	Abate	Rua Dr. Afonso Pereira do Prado nº 193	Jd M. Antônia Prado
10	Abate	Rua Eulalia Branco de Almeida Neves nº 152	Jardim Maria Eugênia
11	Abate	Rua Reverendo Isaar Carlos de Camargo nº 202	Parque São Bento
12	Abate	Avenida Ipanema nº 507	Vila Nova Sorocaba
13	Poda	Rua Francisco Bueno de Camargo nº 1523	Vila Nova Sorocaba
14	Abate	Rua Francisco Moises da Silva, nº 345	Jd. Novo Horizonte
15	Abate	Rua Luiz Ribeiro Filho nº 395	Jardim São Guilherme
16	Abate	Rua Lucia Detate Vandebra nº 105	Porta do Éden II
17	Abate	Rua Babi Berlim nº 127	Parque da Laranjeiras
18	Poda	Rua Salvador Leite Marques nº 754	Bairro do Éden
19	Abate	Rua João Flório, 110	Jd. Nova Ipanema
20	Abate	Rua Eudmira Almeida Neves Rinaldo	Vila Nova Sorocaba
21	Abate	Rua Professor Hélio Gagliardi nº 137	Jardim Guadalupe
22	Abate / Poda	Rua Claudino Rosa de Campos nº 345	Jardim Carolina
23	Poda	Rua Juventina dos Santos Matos nº 219	Jd Residencial Imperatriz
24	Poda	Rua José Martinez Peres nº 1521	Parque Vitória Régia
25	Abate	Rua Antônio Martins Alves Porto Filho nº 209	Jardim Leopoldina
26	Abate	Avenida Dr. Ulisses Guimarães nº 1135	Parque da Laranjeiras
27	Abate	Rua Paes de Linhares	Vila Fiore
28	Poda	Rua Atanázio Soares nº 269	Vila Olimpia
29	Poda	Rua Corredora nº 184	Cajuru do Sul

Próprios Municipais			
Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Patamar do 2º Andar do Paço Municipal	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041	Alto da Boa Vista
2	Patamar do 3º Andar do Paço Municipal	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041	Alto da Boa Vista
3	Patamar do 4º Andar do Paço Municipal	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041	Alto da Boa Vista
4	Patamar do 5º Andar do Paço Municipal	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041	Alto da Boa Vista
5	Quadra CAPS	Rua Prof. Júlio Pinto Ferreira	Vi. Angélica
6	CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Av. Angélica, 984	Vi. Angélica
7	CEI 68 (desativado)		Vi. Angélica
8	CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 172	Aparecidinha
9	CEI 113	Rua Roberto Vieira Holtz, 95	Aparecidinha
10	CEI 72 "Sueli Gazzoli Campos"	Rua Seiki Murakame, 180	Aparecidinha
11	Cemitério Aparecidinha	Rua Quirino de Mello	Aparecidinha
12	CRAS	Rua do Terço	Aparecidinha
13	UBS	Rua Joaquim Machado, 172	Aparecidinha
14	E.M. "Ronaldo Campos de Arruda"	Rua Luiz Almeida Marins, 275	Aparecidinha
15	CEI 09 "Profº Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tibecheerency, 200	Jd. Arco-Iris
16	E.M. "Sorocaba Leste"	Rua Cervantes, 678	Vi. Assis
17	Terreno atrás E.M. Sorocaba Leste	Rua Cervantes, 678	Vi. Assis
18	CEI 20 "Vitória Salus Lara"	Rua Alcino Guanabara, 379	Árvore Grande
19	CEI 102 "Profº Ney de Oliveira Fogaça"	Av. Nove de Julho, 585	Vi. Barão
20	UNITEN	Av. Gal. Osório	Vi. Barão
21	E.M. "Profº José Osório de Campos Maia e Almeida"	Rua Terêncio Costa Dias, 561	Jd. Bertanha
22	Calçada	Rua Terêncio Costa Dias, 562	Jd. Bertanha
23	CEI 91 "Profº Célia Cangro Marques Mendes"	Rua Michel Amary, 183	Jd. Bom Jesus
24	CEI 90 "Hélio Del Cistia Júnior"	Rua Clodoaldo Santos Silva, s/n	Jd. Bom Sucesso
25	E.M. "Profº Inez Rodrigues Cesarotti"	Rua Maria Moreno Trugillano, s/n	Jd. Bom Sucesso
26	Base treinamento Guarda Municipal (Arena Móvel)	Rua Paes de Linhares, nº 1763 (antigo matadouro)	Jd. Brasília
27	CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingos, 204	Jd. Brasília
28	Área ao lado CEI 51	Rua José João Mira Domingos	Jd. Brasília
29	E. M. "Dirceu Ferreira da Silva"	Rod. Emerenciano Prestes de Barros, km 7,5	Caguaçu
30	UBS	Av. Paraná,	Cajuru
31	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru
32	Centro de Convivência	Rua Eugênio Gonçalves da Costa	Cajuru

33	CEI 131 "Laura da Silva Cardoso"(Dona Jóia)	Rua Júlio Pereira de Souza	Cajuru (Jd. Eliana)
34	Território Jovem (CC/CIS/QUADRA TUDO)	Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães	Cajuru
35	Ginásio Poliesportivo	Rua Maria Raphaela Pagliuca	Cajuru(Jd. Nilton Torres)
36	Área ao lado Ginásio Poliesportivo		Cajuru(Jd. Nilton Torres)
37	E.M. Profº Ary Seabra"	Rua João Granado, 45	Cajuru (Jd. Eliana)
38	PROCON	Av. Antonio Carlos Comitre, 300	Pq. Campolim
39	E.M. "Profº Maria D. Tótora de Góes" (Sabe Tudo)	Rua Laurindo de Brito, s/nº	Vi. Carol
40	CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	Vi. Carvalho
41	CEI 26 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque
42	Área ao lado do CEI 26		Central Parque
43	CEI 15 "Profº Terezinha Lucas Fernandes"	Av. Juscelino K. de , 1166	Centro
44	CEI 16 "Profº Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Emma Zacchi Police, 35	Centro
45	CEI 86 " Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Rua Cldor Oeterer,222	Centro
46	CEREM	Rua Juscelino Jubistchek de , 440	Centro
47	E.M. "Leonor Pinto Thomas"	Rua XV de Novembro, 390	Centro
48	Museu da Fepasa (Ferroviário)	Av. Afonso Vergueiro	Centro
49	CEI 39 "Sha'ar hanegev"	Rua Paschoal Tullio, 60	Vi. Colorau
50	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 791	Éden
51	E. E. Doutor Gualberto Moreira	Bonifácio de Cassú, 750	Éden
52	Ginásio Poliesportivo / Oficina do Saber	Rua Salvador Leite Marques, 1030	Éden
53	Casa Do Cidadão	Av. Bonifácio de Cassu	Éden
54	E.M. "Profº Oswaldo de Oliveira "	Rua Flor do Carvalho, 929	Éden (Jd. Jatobá)
55	CEI 94 "Ana Lúcia Pazini"	Rua Ignácio Lóliola Brito	Éden (Jd. Alegria)
56	área ao lado do CEI 94	Rua Ignácio Lóliola Brito	Éden (Jd. Alegria)
57	CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker"	Rua Valdenito P. de , 210	Éden (Jd. Lena)
58	E.M. "Profº Benedito José Nunes"	Rua Pe. Domenico Trivi, 129	Pq. Esmeralda
59	Sabe Tudo	Rua Pe. Domenico Trivi	Pq. Esmeralda
60	UBS	Rua Atanásio Soares, altura nº 800	Vi. Fiori
61	CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua Nelson Henry Barbosa, 52	Vi. Formosa
62	CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Vi. Formosa
63	CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	Rua Joao Gabriel Mendes, 381	Vi. Gabriel
64	CIS	Rua Joao Gabriel Mendes, 351	Vi. Gabriel
65	CEI 31 "Vitória Haddad Sayeg"	Rua José Martinez Y. Martinez, 50	Jd. Gonçalves
66	E.M. Josefina Zilia de Carvalho"	Rua Nhonho Neves, 151	Jd. Guadalajara
67	CREA	Rua Alcides Pegoretti	Jd. Guadalajara
68	Quadra	Rua Pedro Bonini	Jd. Guadalajara
69	Território Jovem	Rua Benedita Gomes Conceição Perbelini	Jd. Guaiaba
70	CEI 43 "Profº Vera Lúcia M. Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jd. Gutierrez
71	E.M. Quinzinho de Barros (Sabe Tudo)	Rua Joaquim R. de Barros, 477	Vi. Hortência
72	Ginásio Municipal de Esportes	Rua Duarte da Costa, 50	Vi. Hortência
73	UBS	Rua Teodoro Kaisel, 1677	Vi. Hortência
74	SAME	Rua Manoel Lopes, 220	Vi. Hortência
75	CEI 40 "Duzolina Batiola Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi
76	Casa do Cidadão	Av. Drº Américo Figueiredo	Jd. Ipiranga
77	CEI 50 "Profº Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporangues, 116	Jd. Ipiranga
78	CEI 69 "Profº Ester Bueno de C. Nascimento"	Rua Cinco, 142	Jd. Ipiranga
79	E.M. "Irineu Leister" (Sabe Tudo)	Rua Odete Nancy Giraldi, 67	Jd. Ipiranga
80	Território Jovem	Av. Elias Maluf	Jd. Ipiranga
81	CRAS	Rua Santo Michelletti, 30	Jd. Ipiranga
82	CEI 88 "Vera Ap. Guariglia dos Santos"	Rua Jacy de Souza, 50	Jd. Josane
83	Sabe Tudo E.E "Marco Antonio Mencacci"	Et. Dom José Melhado	Jd. Josane
84	Casa do Cidadão	Av. Itavuvu	Pq. Laranjeiras
85	E.M. "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Rua Pedro Carrasco Montalbam, 140	Pq. Laranjeiras
86	Estacionamento UBS	Rua Rudnei Schonfelder	Pq. Laranjeiras
87	UBS	Rua Sônia Bernucino	Pq. Laranjeiras
88	CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreino de Souza, 610	Jd. Maria Antª Prado
89	CEI 58 "Profº Dulce Puppo de O. Pinheiros"	Rua Eliezer Barbosa de Lima, 448	Jd. Maria do Carmo
90	Cachorrodrômo		Jd. Maria do Carmo
91	CREAS	Rua Drº Fernando dos Santos, 19	Jd. Maria do Carmo
92	UBS	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 727	Jd. Maria do Carmo
93	Sabe Tudo E.E. "Enéas Proença de Arruda"	Rua Antonio Marciano da Silva, 215	Jd. Maria do Carmo
94	CEI 111 "Ivan Gerbovic"	Rua Brasil, 50	Jd. Maria dos Prazeres
95	CRAS	Rua Brasil 26 (Escola Vinculada CEI 48)	Jd. Maria dos Prazeres
96	CEI 41 "Antonio Fratti"	Rua Mario Romano, s/n	Jd. Maria Eugênia
97	CEI 74 "Profº Maria de Castro A. Marins"	Rua Atilio Silvano, 471	Jd. Maria Eugênia
98	Calçadas CEI 74	Rua Atilio Silvano, 471	Jd. Maria Eugênia
99	CRAS	Rua Sotero José Bonfim, 171	Jd. Maria Eugênia
100	UBS	Rua Mário Romano	Jd. Maria Eugênia
101	CEI 104 "José Crespo Gonzales"	Rua Projetada 07	Jd. Morada das Flores
102	Terreno frente ao CEI 104	Rua Projetada 07	Jd. Morada das Flores
103	E.M. Avelino Leite de Camargo"	Rua Mons. Benedito M. Calazans, s/n	Jd. Nova Esperança
104	CEI 105 "Drº Maura Robert"	Rua Diva Forestieri Rossi, 90	Jd. Nova Ipanema
105	Área ao lado CEI 105		Jd. Nova Ipanema
106	CEI 29	Rua Pilades Scaletti	Vi. Nova Sorocaba
107	CEI 70 "Profº Adail Odin Arruda"	Rua João Mattucci, 170	Vi. Nova Sorocaba
108	UBS	Av. Americana, 351	Vi. Nova Sorocaba
109	E.M. "Tereza Ciambelli Gianini" (Sabe Tudo)	Rua Pilades Scaletti, 218	Vi. Nova Sorocaba
110	CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
111	CEI 65 "Santo Agostinho" (CEI antigo)	Rua Josephina Bellini	Jd. Novo Mundo
112	Terreno CEI 65	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
113	CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério"	Rua Octávio Luvizotto, 500	Jd. Pacaembu
114	Terreno ao lado CEI 100	Rua Octávio Luvizotto, 500	Jd. Pacaembu
115	E.M. "Basílio da Costa Daemon" (Sabe Tudo)	Rua Ataliba Pontes	Pq. Paineiras
116	Área externa		Pq. Paineiras
117	UBS	Rua Eliza Stefani Lamos, 130	Pq. Paineiras
118	CEI 62 "Mons. Antonio Simon Sola"	Rua Havana , 36	Jd. Parada do Alto
119	CEI 97 "Maria Dorelli de Magalhães"	Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza di Roma
120	Chácara do Idoso	Rua Ubirajara	Vi. Progresso
121	CEI 88 "Profº Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Rua Vicente Vannunchi, s/nº	Vi. Progresso
122	CREAS	Rua Fernando Santos, 17	Vi. Progresso
123	E.M. "Odila Crespo"	Rua João Pedro Luz, 175	Recr. Sorocabanos
124	Acero EM		Recr. Sorocabanos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosângela Perecini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

125	CIS	Rua Projetada, 35	Jd. Refúgio
126	CEI 46 "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viessi, s/n	Retiro São João
127	Área ao lado CEI 46	Rua Arlete Pimentel Viessi, s/n	Retiro São João
128	CIS	Rua Arlete Pimentel Viessi, 18	Retiro São João
129	UBS	Rua Alpheu Castro Santos	Jd. Rodrigo
130	CEI 117 "Natália Orejana" (Antiga Oficina do Saber)	Rua Alpheu Castro Santos	Jd. Rodrigo
131	CEI 78 "Ettore Marangoni"	Rua Três, 131	Vi. Sabiá
132	UBS	Rua Dionizio Bueno Sampaio, 91	Vi. Sabiá
133	Talude do Centro de Saúde	Rua Paulo Alves de Souza	Vi. Sabiá
134	E.E. (Sabe Tudo)	Rua Dionizio Bueno Sampaio	Vi. Sabiá
135	CRAS (Território Jovem)	Rua Adelino Scarpa (Próx. pontilhão Rap. Tavares)	Vi. Sabiá
136	Escola das Artes	Rua Ana Candida Correa Marins	Jd. Sandra
137	CEI 17 "Isa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jd. Sandra
138	CEI 02 "Profª Marina Grohman"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vi. Santana
139	Casa Luiz de Almeida (antiga Seaban)	Rua Frei Galvão, 229	Vi. Santana
140	E.M. "Profª Maria de Lourdes Martins Martinez"	Rua Dária Galvão da Silva, 292	Jd. Santa Bárbara
141	CEI 92 "Dolores Fagundes Pedrosa"	Rua Pedro A. Fernandes c/ Av. Mons. Mauro Vallini	Jd. Santa Esmeralda
142	E.M. "José Carlos Florenzano" (Sabe Tudo)	Rua Vitor Fioffi	Jd. Santa Esmeralda
143	CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Jd. Santa Rosália
144	Policlínica Municipal	Av. Roberto Simonsen, 987	Jd. Santa Rosália
145	Casa Educadora / CEREST	Rua Aparecida, 244	Jd. Santa Rosália
146	E.M. Duljara Fernandes de " (Sabe Tudo)	Rua Mobil Lopes, 51	Jd. Santo Amaro
147	E.M. "Profª Zilah Dias de M. Scherepef" (Sabe Tudo)	Rua Durvalino Manfio, 264	Jd. Santo André
148	UBS	Av. Gualberto Moreira	Pq. São Bento
149	CEI 107 "Armanda da Conceição da Silva Teló"	Rua Izidro Roque da Silva Teló	Pq. São Bento
150	Acero CEI 107		Pq. São Bento
151	CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	Rua Alcino de Rosa, 267	Pq. São Bento
152	CEI 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcino de Rosa, 227	Pq. São Bento
153	Acero CEI 81		Pq. São Bento
154	E.E. "Dulce Esmeralda B. Ferreira" (Sabe Tudo)	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
155	CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
156	E.M. "Profª Amin Cassar"	Rua Gregório Ramos dos Santos	Jd. São Camilo
157	CEI 03 (Ao lado da ACM)	Av. Luiz Mendes de Almeida, 734	Jd. São Paulo
158	Calçadas	CEI 03	Jd. São Paulo
159	CEI 03 "Dona Zizi de Almeida" (CEI 109)	Rua Cap. Pedro Tavares, 280 (Interditado)	Jd. São Paulo
160	CEI 30 "Maria Pedrosa Belloti"	Rua Nelson Augusto Gomes, 50	Jd. São Paulo
161	Calçada CEI 30	Rua Nelson A. Gomes c/ Rua Victor A. Stroka	Jd. São Paulo
162	Fiscalização	Rua Gen. Antunes Gurgão	Vi. Senger
163	Garagem	Rua Pedro Jacob	Vi. Senger
164	CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olimpio Loureiro, 155	Vi. Haro
165	Cemitério da Consolação	Rua Alcindo Guanabara	Vi. Haro
166	CEI 103 "Jorge Moyses Betti"	Rua João Rodrigues, 387	Jd. Sorocaba Park
167	Centro de Convivência	Rua Fidel Oliva, 51	Jd. Sueli
168	CEI 80 "Profª Ana Rosa Judice M. Z. De "	Rua Silvio F. de	Pq. Vitória Régia
169	CIS	Rua Eny Ap. G. Chagas, S/N	Pq. Vitória Régia
170	UBS (Complexo Ulisses Guimarães)	Rua Fernando Irineu Corra s/n	Pq. Vitória Régia
171	E.M. "Norma Justa D'allara"	Rua Profª Eny Aparecida G. Chagas, 35	Pq. Vitória Régia
172	UBS	Rua Francisco Silva Martins, 35	Pq. Vitória Régia
173	CRAS	Rua Orsélio Pereira, 413	Pq. Vitória Régia
174	UBS	Rua Márcio Santos Flores c/ Alexandre Caldini	Wanel Ville
175	E.M. "Drº Oswaldo Duarte"	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville
176	E.M. "Milton Santos"	Av. Elias Maluf	Wanel Ville
177	Cemitério Santo Antonio	Rua Luiz Gabriotti	Wanel Ville
178	CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jd. Zulmira
179	Calçadas CEI 21	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jd. Zulmira

Poda em Próprios Municipais			
Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Poda	E.M. "Drº Hélio Rosa Baldy"	Jd. São Guilherme
2	Poda	CEI 124	Jd. São Guilherme
3	Poda	CEI 106 "Áurea Paixão Rolim"	Jd. São Guilherme
4	Poda	CEI 84 "Osmar de Almeida"	Jd. São Guilherme
5	Poda	CRAS	Aparecidinha
6	Poda	CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	Jd. Zulmira
7	Poda	E.M. "Odila Crespo"	Recr. Sorocabanos
8	Poda	E.M. "Odila Crespo"	Recr. Sorocabanos
9	Poda	CEI 98 "Olinda Luz Marte"	Jd. Tropical
10	Poda	E.M. "Jaci Dourado Matieli"	Jd. Montreal
11	Poda	CEI 05 "Antonio Amabile"	Vi. Barcelona
12	Poda	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes"	Éden
13	Poda / Abate	CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	Pq. São Bento
14	Poda / Abate	CEI 77 "Olga Toledo Lara"	Brig. Tobias (Vi. Astúrias)

Parques Municipais			
Seq	Tipo	Endereço	Bairro
1	Parque	Parque Ives Yoshiari Ota	Jd. Morumbi

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 92, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 13.050/2019**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.882/2004 3.838/2003	A	39	Marilda Madureira da Silva Valdício Madureira da Silva
2	21.120/2003	A	55	Diego Oliveira Melo
3	6.072/2013	B	05	Rosana de Fátima Horniques
4	1.449/2004	B	35	Janaína Oliveira da Silva Grimário Oliveira da Silva Leandra Oliveira da Silva
5	1.918/2004	B	56	Therezinha Aparecida de Almeida Luana de Almeida Bispo Bruno de Almeida Bispo Davi de Almeida Bispo
6	21.470/2003	C	22	Adriana Aparecida Ramos Teixeira
7	24.325/2016	H	04	José Maria Silva de Oliveira Genilda Maria Silva de Oliveira
8	3.023/2016	H	09	Elizene da Silva Arcebispo
9	32.735/2013	H	85	Bruna Rafaela de Oliveira Silva Silveira Rafael Henrique da Silveira
10	23.898/2003	H	92	Maria Aparecida dos Santos

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br, ficando expressamente revogado o item 25 do artigo 2º da Resolução SEHAB nº 82, de 16 de setembro de 2022.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 93, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 23.053/2013**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	5.854/2014 22.419/2003 19.583/2001	B	18	João Gomes da Cruz Sandra Aparecida Fausto da Cruz
2	23.457/2003 21.864/2001	E	21	Maria Zélia Correia
3	21.498/2003 2.883/2004	F	33	Luiz Pereira Leme Maria Aparecida da Silva Leme
4	2.263/2004	H	06/07U	Abel Cruz da Silva Maria Aparecida Leme
5	19.540/2001 3.293/2004	I	05	Célio Jardim Michele Dias de Oliveira
6	21.564/2003 19.603/2001	I	33	Júlio de Souza Camargo

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária**

Resolução SEHAB nº 95, de 10 de outubro de 2022.

7	6.697/2002 21.660/2003	I	35	Eliana Lemos Silva
---	---------------------------	---	----	--------------------

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o(s) interessado(s) poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 94, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Abatiá I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.373/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	18.824/2012	A	02	Laudemir Aparecido Rubint das Chagas
2	26.134/2019	A	14	Maria de Almeida Silva José Angelo da Silva Filho
3	22.136/2007	B	04	Luciane dos Santos Fernandes
4	25.913/2021	B	27	Claudimir Antonio Ribeiro Cleide de Fatima Romão Ribeiro

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Excelsior**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.383/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	745/2022	A	16	Danilo Yukio Nagao
2	9.047/2019	B	20	Ivã Sartori Elisabeth Camargo
3	2.489/2019	C	19	Dalziza Rodrigues Ibba
4	2.856/2019	D	8	Antonio Reginaldo de Andrade Ivone Aparecida de Oliveira Andrade

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 96, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Itaguá II – Área 1**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.240/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	20.779/2003	B	4	Andre Ferreira da Silva
2	27.854/2012	C	19	Abimaél Gonçalves dos Santos
3	21.381/2003	E	61	Luzinete Bispo dos Santos

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 97, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Gualberto Moreira**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 14.180/2013**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.930/2013	I	25	Amanda Vaz de Freitas

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 98, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Nova Esperança II – Quadra H**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 16.517/2016**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	24.998/2003	H	37	Alan da Silva Carvalho

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 99, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 7.303/2016**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	5.453/2014	2	37	Adelia Siqueira Faria

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 100, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de município habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do **Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 23.055/2013**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	24.718/2003 7.710/2002	61C	11	Denise Cristina de Almeida

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 101, de 10 de outubro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Vila Dálmata – Área II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 16.589/2021**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	11755/2002	A	01	Cláudia Pereira da Silva Claudiana Pereira da Silva
2	21097/2003 8592/2002	A	02	José Josinaldo da Silva Maria do Rozario da Silva
3	24232/2003	B	02	Andrea Lourenço dos Santos
4	21824/2003 6410/2002	B	03	Rosimeia Alves da Silva

5	22154/2003 6401/2002	B	04	Neide de Oliveira Armenio
6	21515/2003 18770/2003 8598/2002	C	02	Valdilene Ribeiro da Silva Ricardo Peluzo Pinto
7	23971/2003	C	04	Joana D'arc Borges Ribeiro
8	24988/2003 21813/2002	C	05	Josefa Auricélia da Silva Francisco de Assis da Silva
9	20855/2003 11756/2002	C	06	Avaní Borges da Silva Genildo Oliveira Lima
10	22155/2003 6399/2002	C	09	Maria Aparecida Euflazino
11	25071/2003 8593/2002 6421/2002	C	10	Regina Célia do Carmo Geraci França de Oliveira

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º53/2022

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	35.153/2008
Nome:	JOAO JOSE SABONGI NETO
Intimação:	444/2022 - Leis Municipais 8.381/08 - Limpeza de Terreno e 1.602/70 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA MARIO CAMPOLIM QUADRA 18 LOTE 12A
Processo:	20.309/2021
Nome:	MARCELO RODRIGUES
Intimação:	2.291/2022 - Lei Municipal 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO QUADRA - LOTE 137
Processo:	3.341/2022
Nome:	TEN A L AN NEGOCIOS E PARTICIPACOES L
Intimação:	2.533/2021 - Lei Municipal 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA MARIO CAMPOLIM QUADRA 10 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Renato Galvão da Silva
Neto
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan
Secretária



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATA da 34ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON

30/09/2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 30/09/2022, às 15h50min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e, também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp, reuni-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: **Cristiane Bonito Rodrigues** – Superintendente do PROCON; **Nilton Silva Cezar Junior** – OAB Sorocaba; **Gabriela Dias Machado** – SERIM; **Luciana Piccini** – ACS; **Fernanda Cristina de Almeida Lamas** – Ouvidoria; **Andressa de Melo Silva** – SEFAZ **Antônia Aparecida de Sousa Galone** – SES; **Vergílio Aparecido Castro** – SEDU; **José Mario Aparecido Simão** – Chefe de Divisão PROCON; **Sheila Cristina Pereira Modesto** – Chefe de Administração PROCON; **Aline Aparecida Rocha Tenório** – Chefe de Atendimento PROCON; **Fernando José Abreu Sales** – Chefe de Análise Processual e Conciliação PROCON; **Rafael Almeida Ortega** – Chefe de Fiscalização PROCON; **Luciana Cristina Mangini Martines** – Técnica de Controle Administrativo PROCON. A presidente do conselho, **Cristiane Bonito Rodrigues**, agradeceu a presença dos membros e servidores do PROCON, e começou a reunião solicitando que cada Chefe de Seção apresentasse os seus relatórios do período entre junho de 2022 e setembro de 2022. A apresentação iniciou-se pela Chefe de Administração, **Sra. Sheila Cristina Pereira Modesto**, que expôs os dados de atividades da seção administrativa, bem como o relatório sobre o andamento das Solicitações de Compras e Processos de Compras que foram entregues CPL536-2020 sobre manutenção dos aparelhos de ar condicionado, CPL 328-2022 aquisição de eletrodomésticos para o Procon e Prorrogação da CPL 110-2022 que corresponde à aquisição de TVs, CPL 398-2021 que corresponde à aquisição de decotes de identificação dos funcionários, esclareceu a motivação do PROCON ao desejar a aquisição ou prorrogação de cada um dos itens. Em seguida, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Assim sendo, seguiu-se a reunião com a apresentação da Chefe de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos (ANCC), **Sra. Aline Aparecida Rocha Tenório**, que apresentou o número de atendimentos realizados, tanto na sede do PROCON quanto nas Casas dos Cidadãos e PROCON Móvel, ademais de simples consulta e pré-atendimento pelo whatsapp. Em seguida, questionou se alguém tinha alguma indagação a ser feita, e obtendo uma negativa, passou o uso da palavra para o Chefe de Análise Processual e Conciliação, **Sr. Fernando José Abreu Sales**, que apresentou o relatório com o número de abertura de processos, como abertura direta da reclamação, encaminhamento à fiscalização, retorno de CIP durante esse período, e exemplificou com gráficos. A continuação, o Chefe de Fiscalização, **Sr. Rafael Almeida Ortega**, iniciou a sua apresentação informando aos membros os números, estatísticas e tipos de atividades realizadas no período que trouxeram afetação e também benefícios, entre essas atividades estão reclamações não atendidas analisadas, demandas recebidas via Site/App, denúncias recebidas, Notificações, autos de notificação/constatação, autos de infração, arrecadação certidão de reincidência, manifestação técnica sobre defesa administrativa e manifestação técnica sobre recurso administrativo. Após a sua apresentação, questionou se havia alguma indagação sobre o exposto. Em seguida, fez-

[Handwritten signatures and initials]

se a **Prestação de Contas**, na qual se apresentam a saber as multas pagas e geradas, com o devido descritivo de cada uma e respectivo valor em reais (R\$), logo após apresentaram-se os balancetes das contas do PROCON dos meses de junho de 2022 a agosto de 2022. Finalizando a reunião com a **Votação das Compras e Contratações** que pretendem ser realizadas pelo PROCON Sorocaba proximoamente, sendo elas: (1) aquisição de plano de internet e TV para a sede do PROCON; (2) prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das sedes; (3) renovação/contratação de seguro para a frota de automóveis do PROCON; (4) compra de capas de processo; (5) aquisição de fogão 4 bocas. Após a exposição dos itens, a votação a favor das compras e contratações foi APROVADA, por unanimidade. Posteriormente, a presidente do conselho, **Cristiane Bonito Rodrigues**, antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes que haviam restado alguma dúvida ou questionamento, após afirmativa, todas as dúvidas foram sanadas. O Drº Nilton Cezar trouxe o tema de reconstrução do prédio do Procon, ou o destino que deve ser dado a esse edifício. Houve também a votação para a mudança de horário para o período da tarde, porque facilita que os membros participem do Conselho. Em conclusão, não havendo nada mais a ser deliberado pelo conselho, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião com a disponibilização desta ata, através do aplicativo Whatsapp, que por mim **Luciana Cristina Mangini Martines** foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada nas pastas de atas do COMDECON nesta sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Nome	Assinatura
Cristiane Bonito Rodrigues	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Mario Ap Simão	<i>[Handwritten Signature]</i>
Andressa de Melo Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>
Aline Aparecida Rocha Tenório	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fernando José Abreu Sales	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luciana Cristina Mangini Martines	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nilton Silva Cezar Junior	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fernanda Cristina de Almeida Lamas	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vergílio Aparecido Castro	<i>[Handwritten Signature]</i>
Antônia Ap de Sousa Galone	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sheila Cristina Pereira Modesto	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luciana C.M. Martines	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Extrato do Contrato 11/2022
P.E 04/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de impressoras, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel
 Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba
 Contratada: Astoria Tecnologia da Informação LTDA.
 Data de assinatura do contrato: 07/10/2022
 Vigência: A partir de 17/10/2022 até 16/10/2023.
 Valor Total (R\$): R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
 Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 039/2022**

Onde lê-se:
 "..., concede a WILSON ROBERTO BRINEZE FILHO, matrícula 286338..."
 Leia-se:
 "..., concede a WILSON ROBERTO BRIENZE FILHO, matrícula 286338..."
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 258/2022**

Silvana Maria S. D. Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA LOLATA, matrícula 223549, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 259/2022**

Silvana Maria S. D. Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALMERINDA FEITOSA DA SILVA, matrícula 173690, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 260/2022**

Silvana Maria S. D. Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA CRISTINA LUPETTI SUGAHARA, matrícula 428898, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/10/2022.
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 261/2022**

Silvana Maria S. D. Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANTONIO CARLOS LOPES, matrícula 639, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 262/2022**

Silvana Maria S. D. Chinellatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS SABINO, matrícula 792, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.
 Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
 SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
 Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 263/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDINEI DE JESUS ANTONIO, matrícula 403135, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 264/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDNEIDE STELITA DE BARROS BATISTA, matrícula 271942, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 265/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula 114103, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 266/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HAUDREI JOISE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 427115, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, em cumprimento à Decisão Judicial em sede de LIMINAR, processo nº 1039618-40.2021.8.26.0602, na regra prevista no Artigo 40, parágrafo 5 da Constituição Federal e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, a partir de 16/09/2022, onde a concessão definitiva da aposentadoria fica condicionada ao trânsito em julgado, desde que a decisão judicial seja favorável à pretensão da referida aposentadoria.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 267/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a INES MACHADO SILVA, matrícula 582, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 268/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ FIRMINO DE LIMA, matrícula 1027, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/03/2021, alterando os efeitos da Portaria FUNSERV-SPAB 086/2021, de 15 de março de 2021.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 269/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LILIANE MARIA GUIMARÃES DE PINHO, matrícula 203890, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda

Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.
Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 270/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUCIANA APARECIDA BAPTISTA matrícula 137200, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 271/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ ONESIMO LOPES, matrícula 219223, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 272/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ PEDRO CABRIADA, matrícula 093262, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 273/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 274232, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 274/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARTA DE FÁTIMA BATISTA SILVA, matrícula 173401, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 275/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ODILON RIBEIRO BERNARDES JUNIOR, matrícula 287288, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 276/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SELMA APARECIDA PINTO SALERNO, matrícula 527330, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 277/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA DOMINGUES KOLOMENCONKOVAS, matrícula 478941, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 278/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI APARECIDA LEME DE OLIVEIRA, matrícula 173274, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 279/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VAGNER VIEIRA DA SILVA, matrícula 450613, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Incapacidade Permanente, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional 70, com proventos proporcionais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 280/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WILSON ROBERTO SIMONETTI, matrícula 125946, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2022.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 254/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CREUSA ANTUNES DE SOUZA (cônjuge), dependente de João Rodrigues de Souza, servidor público municipal aposentado, falecido em 09/08/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 255/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a APARECIDA PICININ DA SILVA (cônjuge), dependente de Cícero Damasio da Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 19/08/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 256/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a JURANDIR PROENÇA (cônjuge), dependente de Carmen Piovezan Proença, servidora pública municipal aposentada, falecida em 18/08/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 257/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CLEUZA BENETTI DA SILVA (cônjuge), dependente de José Luiz da Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 10/08/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 281/2022**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ROSIVAN ALMEIDA DE LIMA (cônjuge), dependente de Francisca Vilani da Silva Lima, servidora pública municipal, falecida em 07/08/2022, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 06 de outubro de 2022.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 351/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS (filha) e ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS (filha), em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1021049-93.2018.8.26.0602, em virtude do falecimento de Deniz dos Santos, servidor público municipal, ocorrido em 19/11/2002, a partir de 01/05/2021.

Sorocaba, 14 de junho de 2021.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 352/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a ILDA MARIA DOS SANTOS, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 0061863-77.2012.8.26.0602, em virtude do falecimento de Adilson Bueno de Oliveira, servidor público municipal, ocorrido em 07/10/2011, a partir de 01/11/2021.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2021.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Termo de Credenciamento nº 002/20

Processo CPL nº 675/18/A

Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Credenciamento nº 002/20 - Prestação de serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito, bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para URBES, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.

Prazo: 08/10/22 a 07/10/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Esmeralda Serviços Digitais Ltda.

Nome Fantasia: PinPag

CNPJ: 17.768.068/0001-18

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Termo de Credenciamento nº 003/20

Processo CPL nº 675/18/D

Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Credenciamento nº 003/20 - Prestação de serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito, bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para URBES, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos.

Prazo: 20/10/22 a 19/10/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Bot Pag Meios de Pagamentos e Serviços Ltda.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 21.090.534/0001-26

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Sorocaba, 10 de outubro de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

FSS

Fundo Social de Solidariedade



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 25080/2022

DOADORA: VAROTTI BARATÍSSIMO LOJA 2 LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 800 CESTAS BÁSICAS DE SANTANA DO PARNAÍBA PARA SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, senhora Rosângela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Varotti Baratissimo Loja 2 Ltda., sito na Rua Eugênio Leite da Cruz, 419, Jd. Jatobá, CEP 18103-431, neste ato representada por Edson Bispo da Gama inscrito no CPF/MF sob o nº 43, portador da entidade RG nº _____, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de transporte de 800 cestas básicas de Santana do Parnaíba para Sorocaba no dia 26 de SETEMBRO de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de transporte de 800 cestas básicas de Santana do Parnaíba para Sorocaba no dia 26 de setembro de 2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 26 de setembro de 2022.

DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Edson Bispo da Gama
Varotti Baratissimo Loja 2 Ltda.

Testemunhas

1. Rosana O. da Silva 2. Maria Aparecida Rodrigues
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 730/2022

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) CESTAS BÁSICAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA e, de outro, Aurora Terminais e Serviços Ltda., CNPJ nº 01.777.936/0001/96, sito na Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, km 10,2, bairro Iporanga, CEP 18087-902, neste ato representada pelo senhor Luís Henrique Pigatti, inscrito no portador da entidade RG nº _____ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 59 (cinquenta e nove) cestas básicas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando ao DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O donatário declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 06 de Setembro de 2022.

DONATÁRIO: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: Luís Henrique Pigatti
Aurora Terminais e Serviços Ltda.

Testemunhas

1. Maria Aparecida Rodrigues 2. Rosana O. da Silva
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022 – SES

UAI

Análise do Envelope 01

Proponente: Associação Beneficente Antônio José Guarda
CNPJ: 07.032.003/0001-56

Habilitação jurídica:		
ITEM	ATENDE AO EDITAL	NÃO ATENDE AO EDITAL
a) cartão de inscrição em CNPJ;	SIM	
b) estatuto social em vigor, desde que em consonância com o objeto deste edital e devidamente registrado em cartório;	SIM	
c) demonstração em estatuto ou outro documento hábil de que a entidade privada sem fins lucrativos é regida sob normas de organização interna que prevejam, expressamente: 1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da saúde; 2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; 3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.	SIM	
d) Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em Cartório de Registro Civil competente;	SIM	
e) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Instituição, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identificação e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um;	SIM	
f) Comprovante de endereço em nome da instituição em que conste o mesmo endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.	SIM	
Regularidade Fiscal:		
ITEM	ATENDE AO EDITAL	NÃO ATENDE AO EDITAL
a) Prova de inscrição no Cadastro Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal da proponente;	SIM	
b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da proponente;	SIM	
c) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular;	SIM	
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.	SIM	
Qualificação Técnica:		
ITEM	ATENDE AO EDITAL	NÃO ATENDE AO EDITAL
a) comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade de serviços na área de	SIM	

saúde mental, ou de gestão/operacionalização de unidades de saúde, por meio de documento emitido por eventual contratante, ou ainda cópia de termos de convênio celebrados ou ajustes congêneres.		
Qualificação Econômico-financeira:		
ITEM	ATENDE AO EDITAL	NÃO ATENDE AO EDITAL
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	SIM	
b) Parecer do órgão responsável, conforme estatuto, aprovando as contas do exercício anterior;	SIM	
c) Demonstração de que a instituição possui capacidade econômico-financeira, de acordo com os índices	SIM	
Documentações Complementares:		
ITEM	ATENDE AO EDITAL	NÃO ATENDE AO EDITAL
a) <u>declaração</u> de que a entidade não teve as contas rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista à decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, não teve contas de ajustes julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável;	SIM	
b) <u>declaração</u> de que não está em cumprimento de pena de suspensão de celebração de ajuste com o Município;	SIM	
c) <u>declaração</u> de que não está em cumprimento de pena de impedimento de celebração de ajuste com a administração pública em virtude de ter sido declarada inidônea;	SIM	
d) <u>declaração</u> de que não tem pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de Sorocaba;	SIM	
e) <u>declaração</u> de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;	SIM	
f) <u>declaração</u> de que não existe no quadro diretivo da entidade membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;	SIM	
h) <u>declaração</u> de que não incorre em qualquer das hipóteses de impedimento de celebração de ajustes com órgãos públicos e que a documentação apresentada encontra-se à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	SIM	
i) <u>declaração</u> de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º, do Decreto Municipal nº 20.786, de 25 de setembro de 2013;	SIM	
j) certidão do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;	SIM	
k) certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça referente à proponente e seu representante legal , podendo ser emitida pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;	SIM	
l) cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Ca-	SIM	

SES

Secretaria da Saúde

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

dastrado de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade com poderes para assinatura do instrumento contratual.		
m) Declaração de que a entidade não remunera os cargos de diretoria pelo exercício de suas funções estatutárias.	SIM	
n) Declaração de que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no Decreto Municipal 26.317/2021.	SIM	
o) Registro do Conselho Municipal dos direitos da Criança e adolescente	SIM	

Em análise à documentação apresentada em envelope 01 (disponibilizada integralmente no sítio eletrônico do município) conforme tabela acima, resta HABILITADA a proponente: Associação Beneficente Antônio José Guarda, CNPJ: 07.032.003/0001-56.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 07 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção e Análise de Propostas

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 010.068-9/2022

OBJETO - Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ R\$ 38.748,44 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a Alavança Saúde e Apoio Domiciliar Ltda., por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 248/2021, destinado a prestação de serviços internação domiciliar na modalidade de home care, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente, período compreendido entre os dias 01/03/2022 a 31/03/2022 e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Valor - R\$ R\$ 38.748,44 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 22/09/2022

Data de pagamento: 30/09/2022


Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Abrigo para Idosos em Instituição de Longa Permanência Grau de Dependência III - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ 13.779.264/0002-18, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 010.068-9/2022

OBJETO - Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ R\$ 38.748,44 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a Alavança Saúde e Apoio Domiciliar Ltda., por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 248/2021, destinado a prestação de serviços internação domiciliar na modalidade de home care, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente, período compreendido entre os dias 01/03/2022 a 31/03/2022 e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Valor - R\$ R\$ 38.748,44 (Trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 22/09/2022

Data de pagamento: 30/09/2022

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 367/2022

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. DOUGLAS RAFAEL BRISOLA DE QUEIROZ, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 27 de setembro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 378/2022

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Joao do Nascimento, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. Wellington Silva de Lima de 06/10/2022 a 25/10/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2022.

Sorocaba, 07 de outubro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9027/2005

INTERESSADO (A): Antônio Boanerges Couto

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Claudio Cacace, 54, Casa 01 - JD. Rodrigo

SOROCABA /SP 18071-390

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4708/2011

INTERESSADO (A): João Adel Zeidan

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Jose Maria Hornos, 39, Casa 2 - NP 43 - VL dos Dalmatas

SOROCABA /SP 18105-209

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6273/2011

INTERESSADO (A): Beatriz Milena Lima da Silva

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 292, Ana Paula Eleuterio

SOROCABA /SP 18079-5725

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2809/2011

INTERESSADO (A): Guilhermina Toledo Souza

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Malvino Scarmeloto, 278, Herbert de Souza

SOROCABA /SP 18061-090

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4022/2011

INTERESSADO (A): Clayton Manoel Vieira

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Thereza Moraes Hernandez, 63, JD. Zumira

SOROCABA /SP 18061-090

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 999/2012

INTERESSADO (A): Isabel Verônica da Silva

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Malvino Scarmeloto, 278, Herbert de Souza

SOROCABA /SP 18079-023

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7824/2012

INTERESSADO (A): Ieda Maria de Oliveira Martins

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: Avenida Itavuvu, 219, Terra Vermelha

SOROCABA /SP 18075-042

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2017

INTERESSADO (A): Vanuscelia Moreira dos Santos

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: Rua Benedito Camargo, 43, Jardim Nogueira

SOROCABA /SP 18066-180

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9309/2019

INTERESSADO (A): Diário de Sorocaba Jornal e Editorial Ltda

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: Rua da Penha, 609, casa 2 -Centro

SOROCABA /SP 18010-002

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Noêmia Mara de A. R. Santos

Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5803/2011 - MATRÍCULA 137965

INTERESSADO: ANTONIO JOSE JOAQUIM NETO

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS - 179 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-721

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5803/2011 - MATRÍCULA 137965

INTERESSADO: MARTINHA SOARES DE SOUZA JOAQUIM

ENDEREÇO: RUA FRANCELLINA DOS REIS - 179 - ANA PAULA ELEUTERIO SOROCABA SP 18079-721

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 3021/2022 - MATRÍCULA 79735

INTERESSADO: EDMA ELIS MANTONI DIAS

ENDEREÇO: RUA JAROMIRO BLASECK - 217 - JD MARCO ANTONIO - SOROCABA SP 18080-090

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado através do e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Natália C. C. Pádua

SEAD**Secretaria de Administração****Sorocaba, 10 de outubro de 2022.****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria da Administração torna público que necessita local, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, um imóvel/espaco físico para atender o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC / SECID, com no mínimo as seguintes características:

- Área construída / Área útil total de no mínimo 150m² e máximo 250m²;
 - Estar localizado na área de fácil acesso ao transporte público, de preferência próximo a Região Central;
 - 04 (quatro) salas/cômodos de até 30m²;
 - 01 (um) espaço para cozinha, mínimo de 10m²;
 - 02 (dois) banheiros;
 - Acessibilidade conforme legislação de acordo com as normas AVCB;
 - Deverá possuir infra-estrutura e medidor individual de energia elétrica, água e esgoto;
 - Deverá possuir instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação e descrição acima e em boas condições de uso;
- Os interessados que possuam imóveis com essas características, deverão enviar descrição minuciosa, contendo no mínimo:
- Localização do imóvel;
 - Área física (do terreno e construída);
 - Valor mensal da locação em moeda corrente;
 - Descrição das instalações existentes (quantos cômodos, tipo de piso, tipo de revestimento, ar-condicionado, etc.);
 - Croqui ou planta baixa;
 - Cópia atualizada da Certidão do Registro do Imóvel, livre de quaisquer ônus;
 - Fotografias do imóvel.

A equipe técnica realizará visita nos imóveis que tiverem propostas encaminhadas, a fim de verificar se os mesmos atendem as necessidades do objeto da locação.

As informações deverão ser enviadas por e-mail com assunto CPL 411/2019, para sac@sorocaba.sp.gov.br em até 10 dias corridos após a publicação deste.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário Municipal da Cidadania

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite n.º 013/2022 – Processo CPL n.º 355/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de escada e rampa de acesso de pedestres no canteiro central da Avenida Dr. José Bella Neto, próximo ao Hospital Adib Domingos Janete, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA, MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, FLORÊNCIO & NOBREGA MANUTENÇÕES PREDIAIS E EMPRESARIAIS LTDA e INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITAR a licitante DENIS GABRIEL SILVA MACHADO, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço: <https://bit.ly/3Qd9rcr> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei 8.666/1993, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 10 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços 001/2022 – CPL 093/2022, DESTINADO À REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CENTRO ESPORTIVO “FRANCISCO LISBOA” – MARIA EUGÊNIA – CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 890352/2019 que fica a licitação HOMOLOGADA e ADJUDICADA para a licitante SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA – (nome fantasia Serralheria São José) CNPJ 11.619.205/0001-76, conforme termo assinado pelo Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. O documento está disponível em <https://bit.ly/3ND8h9l> Sorocaba, 10 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11244/2001

INTERESSADA: LUCIANA RODRIGUES CAETANO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO - 368 - JD SOL NASCENTE SOROCABA SP 18071-735

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5923/2011

INTERESSADA: LUCIANA APARECIDA DE PAULA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA CHICO XAVIER - 297 - NP 15 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-720

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4029/2020

INTERESSADA: RENATO LAGES FERREIRA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA CDOR OETTERER - 45 - CENTRO SOROCABA SP 18010-199

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6965/2013

INTERESSADA: DAYANA CRISTINA LIMA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA STA CRUZ - 2054 – JD. SÃO MARCOS SOROCABA SP 18050-260

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6212/2008

INTERESSADA: CLARICE RIBEIRO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA MICHEL CHICRI MALUF - 567 - Q.30 L.21 - PQ DAS LARANJEIRAS SOROCABA SP 18077-370

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3087/2008

INTERESSADA: NATACHA VIEIRA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GREGÓRIO DE OLIVEIRA - 247 - VL SANTA CLARA SOROCABA SP 18065-385

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4840/2007

INTERESSADA: SILAS APARECIDO ADÃO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA MIIN SALGADO FILHO - 1013 - VL SONIA SOROCABA SP 18075-605

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11244/2001

INTERESSADA: LUCIANA RODRIGUES CAETANO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA ADELAIDE LIMA MARCELLO - 368 - JD SOL NASCENTE SOROCABA SP 18071-735

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5923/2011

INTERESSADA: LUCIANA APARECIDA DE PAULA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA CHICO XAVIER - 297 - NP 15 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-720

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4029/2020

INTERESSADA: RENATO LAGES FERREIRA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA CDOR OETTERER - 45 - CENTRO SOROCABA SP 18010-199

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6965/2013

INTERESSADA: DAYANA CRISTINA LIMA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA STA CRUZ - 2054 – JD. SÃO MARCOS SOROCABA SP 18050-260

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6212/2008

INTERESSADA: CLARICE RIBEIRO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA MICHEL CHICRI MALUF - 567 - Q.30 L.21 - PQ DAS LARANJEIRAS SOROCABA SP 18077-370

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3087/2008

INTERESSADA: NATACHA VIEIRA

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GREGÓRIO DE OLIVEIRA - 247 - VL SANTA CLARA SOROCABA SP 18065-385

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4840/2007

INTERESSADA: SILAS APARECIDO ADÃO

ASSUNTO: Regularização do Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA MIIN SALGADO FILHO - 1013 - VL SONIA SOROCABA SP 18075-605

SEAD

Secretaria de Administração

ERRATA PP 02/2022 – CPL 431/2022

A Prefeitura de Sorocaba através da sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022 - CPL nº 431/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PROPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: "ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2022" leia-se "ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022", Informações pelos sites Informações disponíveis pelos sites www.sorocaba.sp.gov.br e <https://cutt.ly/8BazxKt> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de outubro de 2022. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 296/2022 – CPL nº. 564/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS. A abertura será dia 21/10/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3rFR5qO>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 966933, pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de outubro de 2022. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO

Processo: CPL 796/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2018
Contrato: SIM nº 441/2019
Objeto: Locação de Micro-ônibus para Utilização na Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, para Transporte Municipal e Intermunicipal de Pacientes do SUS.
Contratada:
Razão Social: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 03.067.942/0001-85
Assunto: Fica, o contrato celebrado em 16/07/2019, prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 02/08/2022 até 01/02/2023, nos termos artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Fica ainda formalizado o reequilíbrio econômico financeiro deste contrato, sendo que o valor unitário do item micro-ônibus passa de R\$ 19.770,83 (Dezenove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) para R\$ 24.478,37 (Vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), equivalente a 23.810520% de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 587.480,88 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
<https://bit.ly/3fPPaND>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2022 - CPL nº 323/2022, destinado AO REGISTRO DE PREÇOS DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - REABERTURA, com abertura agendada para o dia 11/10/2022 às 09h00min, que resolve SUSPENDER a abertura por razões de interesse público, tendo em vista necessidade de revisão do Edital. Informações através nos sites <https://bit.ly/3SzFlif> e www.licitacoes-e.com.br Nº da licitação no Banco do Brasil 964927 ou pelo fone 3238-2318. Sorocaba, 10 de Outubro de 2022. PAULO HORÁCIO FONTES BANDEIRA GOMES - Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 580/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 301/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E MONITORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ N.º: 04.602.789/0001-01
VALOR: R\$ 166.286,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO: 170100.4.4.90.52.35.04.122.7009.2019
<https://bit.ly/38Vjfi9>
RENAN DIVINO VILAS BOAS
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública n.º 005/2022 – Processo CPL n.º 169/2022, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de iluminação pública em led e substituição de luminárias vapor de sódio por led no município de Sorocaba, que após análise dos documentos de propostas, resolve CLASSIFICAR as licitantes RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante RM EMPREENDIMENTOS EIRELI por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/382NRHB>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 10 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.348/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 12 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.981/DICAF, de 19 de maio de 2022, que designou FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE (matrícula 501498), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.349/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 12 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 96.285/DICAF, de 03 de outubro de 2022, que designou VALMIR AZEVEDO DA CONCEICAO (matrícula 551384), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 10 de outubro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**